1067 12/06/2017

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 027 DE 12 DE junho DE 2017.

Inclui o Festival Junino no Calendário Turístico do Município de Mococa.

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal de Mococa,** em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2017, aprovou o Projeto de Lei nº_____/2017, de autoria do vereador **Eduardo Ribeiro Barison,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º O Festival Junino, manifestação da tradição e identidade cultural do povo brasileiro, passa a integrar o Calendário Turístico do Município de Mococa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de junho de 2017.

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas de Plenário:

O presente projeto de lei, por singelo que seja e a par de institucionalizar legalmente uma de nossas mais ricas tradições, visa criar mais uma diretriz de promoção do turismo em nosso Município.

Em outras palavras, não estamos impondo obrigação ao Poder Executivo e sim colocando em pauta um aspecto que poderá ser levado em consideração na formulação de políticas públicas, de modo a prestigiar valores que entendemos de suma importância para a preservação de nossa identidade cultural.

Assim, ciente do inegável senso cívico desta Casa de Leis, conto com a concordância de meus pares para a aprovação desta propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de setembro de 2017.

Eduardo Ribeiro Barison

Vereador